PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 01/2023 – LEGISLATIVO

EMENTA: "INSTITUI O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS".

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Vereadora *Dalva Cristina Siqueira dos Santos*, protocolado na Casa Legislativa no dia 12/01/2023 e encaminhado para parecer.

A matéria assim foi disposta:

Artigo 1º: Fica instituído no município de Jardinópolis o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Artigo 2º: Para os fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I – pessoa com deficiência oculta: aquela cuja deficiência não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente;

II – colar de girassol: faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

Artigo 3º: O uso do colar de girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiências ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Parágrafo único: O uso do colar de girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.

Artigo 4º: Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoas com deficiências ocultas, a partir do uso do colar de girassol, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades destas pessoas.

Artigo **5º:** O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, o disposto nesta Lei.

Artigo 6º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Clicksign 98fb4170-210f-44ac-923d-c0d710e7f6aa

O projeto visa instituir no município o uso do colar de girassol, nos moldes constantes do projeto, conforme apontado na justificativa que acompanha a matéria, estando em consonância com a Lei Federal nº 13.146/2015.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 001/2023**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZÚ**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Membro: **SAMUEL FARAH**

Clicksign 98fb4170-210f-44ac-923d-c0d710e7f6aa

Parecer FOCP - PL 001-23 - Leg.pdf

Documento número #98fb4170-210f-44ac-923d-c0d710e7f6aa

Hash do documento original (SHA256): 6997a6b6bc82154a0c6e46184ac774a3a7c9b232729afc153aebf46b9b36b1cd

Assinaturas

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 07 fev 2023 às 12:52:28

Leandro Moretti Serrano
CPF: 215.786.148-30
Assinou em 07 fev 2023 às 13:31:30

Edson Rogério Vizu
CPF: 130.053.548-22
Assinou em 07 fev 2023 às 14:57:43

Log

07 fev 2023, 12:21:06	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 98fb4170-210f-44ac-923d-c0d710e7f6aa. Data limite para assinatura do documento: 09 de março de 2023 (12:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 fev 2023, 12:21:07	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: samuelfarah@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.
07 fev 2023, 12:21:07	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: leandromoretti@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
07 fev 2023, 12:21:07	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: vizudobanco@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rogério Vizu e CPF 130.053.548-22.

07 fev 2023, 12:52:28	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail samuelfarah@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 267.343.528-03. IP: 189.92.111.81. Componente de assinatura versão 1.443.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 fev 2023, 13:31:30	Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandromoretti@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 215.786.148-30. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.443.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 fev 2023, 14:57:44	Edson Rogério Vizu assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vizudobanco@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 130.053.548-22. IP: 177.58.182.35. Componente de assinatura versão 1.443.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 fev 2023, 14:57:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 98fb4170-210f-44ac-923d-c0d710e7f6aa.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 98fb4170-210f-44ac-923d-c0d710e7f6aa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.